
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA N° 10/2026/CDCS/DGP/SEMAD 05 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,**
no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX,
do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R
nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO os Arts. 23, 38, e 116 da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A CEDÊNCIA do servidor **IURI SERGIS FERREIRA ALVES**, Cadastro nº 244484, ocupante do cargo de **AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/DISP**, do Quadro de Pessoal do Município de Porto Velho, para o **Ministério Público do Trabalho**, com ônus para o Município de Porto Velho, mediante reembolso a esta Prefeitura, pelo período de **01/01/2026 a 31/12/2026**, conforme Processo nº 006.002723/2025-50.

Art. 2º Fica o **Ministério Público do Trabalho**, responsável por efetuar o reembolso das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pelo servidor à Prefeitura Municipal de Porto Velho, ficando esta condicionada a encaminhar, mensalmente, o demonstrativo do pagamento do servidor e os dados para fins de repasse dos valores.

Art. 3º A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 4º Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à **Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6D749FFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/01/2026. Edição 4144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>